



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 275

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, promulga a seguinte lei:-

Art. 1ª)- Fica aberto na Recebedoria municipal um crédito especial de NCR\$400,00 (quatrocentos cruzeiros novos), a fim de ocorrer aos gastos de compra de brinquedos e outros artigos que, serão oferecidos pelo Poder Público às crianças pobres do município, no dia de Natal.

Art. 2ª)- O presente crédito correrá por conta da verba --- 5.4.1.4.0.69, do orçamento vigente.

Art. 3ª] Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de dezembro de 1.967

José Ganéo Filho

José Ganéo Filho

Prefeito Municipal